

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 227  
DE 10 / 12 / 98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo  
LEI N.º 3.498 FLS. 011

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.498

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com o Programa de Construção de Centro de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
05.15814861.23	4.1.3.0.63	80.000,00
05.15814861.23	4.1.3.0.00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Fundo Nacional de Assistência Social, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1998.

*Antonio Francisco Neto*  
Prefeito Municipal



Mens. nº 033/98  
Autor: Prefeito Municipal  
apps.

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 227  
DE 10 / 12 / 98